DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Editais 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contrato nº 054/2025
Objeto: Recapeamento asfaltico Rua Treviso - Serra Italiana
Empresa: Fortpav Pavimentações e Serviços Ltda
90 dias de prazo
Aditamento nº 106/2026
Data Do Aditamento: 11/09/2026

Contrato nº 067/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE SOLUÇÃO COMPLETA DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA PLATAFORMA GOVBR
Empresa: Expert Comércio E Serviços Ltda - ME
Aditamento nº 108/2026
Data Do Aditamento: 21/09/2026

Contrato nº 054/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS – ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO – AIS TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO POR FORÇA DO ART. 218 DA RES ANEEL 414/2010 – COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Empresa: MAZZA, FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor R$ 1.351.951,34
Aditamento nº 107/2026
Data Do Aditamento: 11/09/2026

.....

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 397 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Gestora, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativa do Contrato nº 01/2026, no âmbito da Câmara Municipal de Pardinho, e dá outras providências.

RIVALDO EBURNEO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu artigo 117, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, a fiscalização e o controle da execução do Contrato nº 01/2026, celebrado no âmbito da Câmara Municipal de Pardinho;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores e profissionais para exercer as funções de gestão e fiscalização do Contrato nº 01/2026, no âmbito da Câmara Municipal de Pardinho:

I – **Gestora do Contrato:** Sra. **Suzana Martins**, Diretora Administrativa da Câmara Municipal;

II – **Fiscal Técnico:** Engenheiro Civil **Paulo Sérgio Heliodoro**;

III – **Fiscal Administrativa:** Sra. **Luciana Cristina Benfica Arruda**, Coordenadora de Departamento Pessoal, com assessoramento do Contador **Luiz Carlos da Rocha**.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato coordenar o acompanhamento da execução contratual, acompanhar os registros relativos à sua execução, promover as providências administrativas necessárias e comunicar à autoridade competente eventuais ocorrências que demandem decisão ou providência superior.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual sob os aspectos técnicos, verificar sua conformidade com as especificações e condições pactuadas, registrar eventuais irregularidades e solicitar as providências necessárias à sua correção.

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fones: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Art. 4º Compete à Fiscal Administrativa acompanhar os aspectos administrativos da execução contratual, verificar a regularidade dos documentos pertinentes às suas atribuições, acompanhar os prazos e as obrigações administrativas e comunicar à Gestora do Contrato as ocorrências que exijam providências.

Art. 5º O Contador Luiz Carlos da Rocha prestará assessoramento contábil à Fiscal Administrativa, especialmente quanto à análise dos documentos e procedimentos de natureza contábil relacionados à execução contratual, observadas as atribuições próprias de seu cargo.

Art. 6º Os responsáveis designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, com as cláusulas contratuais e com as normas internas da Câmara Municipal, mantendo os registros necessários ao acompanhamento e à fiscalização do contrato.

Art. 7º As situações que ultrapassarem a competência dos responsáveis designados deverão ser submetidas à apreciação da autoridade competente, para adoção das providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 27 de outubro de 2026.

RIVALDO EBURNEO ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Pardinho

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fones: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 398 DE 27DE OUTUBRO DE 2026.

Rivaldo Eburneo Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — CONCEDER a servidora **SUZANA MARTINS**, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/02/2026, a que faz jus, na forma da Lei, a serem gozadas no período de 18/011/2026 à 17/12/2026.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pardinho, 27 de outubro de 2026.

RIVALDO EBÚRNEO ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 28 de outubro de 2026

Suzana Martins
Diretora Administrativa

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fones: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Editais

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RIVALDO EBURNEO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 23 de novembro de 2026, às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado à Rua Batista Caldardo, nº 25, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 67/2026, de autoria do Executivo, que "Estima a receita e fixa as despesas do Município de Pardinho para o exercício de 2027. Lei Orçamentária Anual (LOA)".

Pardinho, 28 de outubro de 2026.

RIVALDO EBURNEO ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Pardinho

.....